



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 10 DE ABRIL DE 2018

Pelas vinte e uma horas do décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

PPD/PSD -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

CDS-PP -----

Anabela Gonçalves Lucas -----

Ana Isabel Zenha Leite Tavares -----

Ana Paula Mendes Dias de Oliveira Ferreira de Almeida -----

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

CDS-PP -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----



Handwritten signatures and initials: RS, KF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís Filipe da Silva Neto -----

Alexandra do Almutão Coelho Lourenço Jóia -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, dando conta das substituições pontuais no plenário e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Aprovação da ata da 4.^a sessão (extraordinária) da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, realizada em 20 de março de 2018; -----

Ponto 2. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 9/2018 – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família; -----

Ponto 3. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 10/2018 – Protocolo para cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras. -----

1. Aprovação da ata da 4.^a sessão (extraordinária) da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, realizada em 20 de março de 2018. -----

O **Presidente da Mesa** passou a palavra a **Ana Tavares**, do CDS-PP, que expressou ser entendimento da sua bancada que a presente ata deveria ser revista, uma vez que a descrição relativa ao ponto deliberativo do Orçamento não retrata fiel e detalhadamente a informação abordada e a discussão realizada neste ponto. Consequentemente, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos para correção da ata e posterior apresentação da mesma na próxima Assembleia Ordinária.

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que referenciou não estar descrito em ata a apresentação de declarações de voto por parte do BE, as quais também não foram anexas. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que fez notar que não estando apenas à ata as declarações de voto realizadas, nomeadamente por parte do CDS-PP, ficam esvaziadas de sentido as observações seguintes, em que alegando a defesa da honra, repudia os termos utilizados nas mesmas. Neste sentido, manifestou a sua intenção de rever aquelas que foram as expressões exatas utilizadas nas declarações de voto do CDS-PP, acrescentando que os subscritores destas – e não a bancada em si – deverão ser responsabilizados por aquilo que foi escrito e dito. Concordando com a intervenção anterior, sugeriu que a ata seja aprovada apenas após a indexação das declarações de voto omissas. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que declarou existirem partes da ata que não refletem com exatidão as questões colocadas, os argumentos utilizados e os esclarecimentos prestados, pelo que pouco acrescentam em termos de informação útil.



Handwritten initials and signatures: "D", "RA", and a stylized signature.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Consequentemente, opinou que das atas deveria constar a transcrição integral de todas as intervenções, mediante a devida alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia para o efeito. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, indicou ter questionado os serviços da Junta de Freguesia relativamente aos procedimentos envolvidos na elaboração da ata, tendo sido informado que este serviço está contratualizado a uma empresa, nos moldes que têm sido praticados, e que não inclui uma transcrição integral das gravações das assembleias de Freguesia. Confessou-se defensor da transcrição integral de todas as intervenções, eliminando desta forma a subjetividade do Regimento e da própria Lei sobre o que deve ser, ou não, considerado relevante para constar em ata, decisão que aparentemente ficará ao critério da entidade responsável pela elaboração da mesma. Relembrou, porém, à Assembleia que o objetivo primário da convocatória da presente sessão extraordinária era aprovar esta ata para conferir eficácia ao Orçamento da Junta de Freguesia para 2018 anteriormente aprovado – não tendo sido, por lapso, aprovado em minuta – pelo que a sua não aprovação ou adiamento deste ponto resultará na manutenção do estado de pendência do Orçamento. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que lembrando que a elaboração da ata é da competência e responsabilidade da Mesa da Assembleia, reiterou não ser comportável que esta reflita uma transcrição *ipsis verbis* de tudo quanto é dito na Assembleia. Acrescentou que o Partido Socialista não se oporá à aprovação da ata conforme apresentada – de modo a não obstaculizar o normal funcionamento da Junta de Freguesia e o seu trabalho em prol da população – mediante o compromisso de *a posteriori* serem anexadas à ata as declarações de voto anteriormente mencionadas. - Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que declarando não ter a sua bancada qualquer objeção à aprovação da ata, fez notar que a sua apresentação uma vez mais revela falta de qualidade, desconhecendo a quem efetivamente deve ser imputada a responsabilidade por este facto. -----

Em seguida, toma a palavra **Cristina Valério**, vogal da Junta de Freguesia, que distinguiu aquilo que é um registo magnético, do qual constam todas as intervenções realizadas na Assembleia de Freguesia, daquilo que deve ser uma ata, um documento escrito que reflete e resume o conteúdo mais relevante dessas mesmas intervenções. Referiu que independentemente dos critérios utilizados pela entidade que elabora a ata para a seleção da informação relevante a constar em ata, esta pode sempre ser alterada e corrigida pelos membros da Assembleia, mediante proposta. Nesse sentido, perguntou ao Presidente da Mesa da Assembleia se efetivamente foram remetidas propostas de correção ou alteração ao conteúdo da ata em tempo útil. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que lembrando ter sido o eleito Óscar Antunes a sugerir o adiamento deste ponto deliberativo, declarou que o PSD não obsta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

à aprovação da presente ata, uma vez que ela foi elaborada de acordo com as normas regimentais vigentes. No entanto, defendendo igualmente que as atas deveriam conter uma transcrição integral das intervenções efetuadas, indicou que para tal se deverá proceder a uma avaliação do Regimento, com vista à sua eventual alteração. -----

O **Presidente da Mesa**, usando da palavra, referenciou que as declarações de voto omissas serão posteriormente anexadas à ata, não sendo a sua ausência um obstáculo à aprovação da mesma. Relativamente aos critérios que definem aquilo que é relevante para constar em ata, nos moldes em que atualmente esta é elaborada, lembrou ser a Assembleia a ter a última palavra no que concerne à forma como a ata deverá ser apresentada, podendo ser apresentadas propostas à Assembleia de alteração do modelo existente, sobre as quais em devida altura o plenário se pronunciará e deliberará. -----

Toma a palavra **Rui Marques**, do PSD, que respondendo à intervenção da vogal do Executivo, indicou que não obstante a sua experiência noutros fóruns, certo é que a qualidade das atas tem sido uma discussão recorrente nesta Assembleia de Freguesia. Desconhecendo a responsabilidade dos serviços ou assessores nesta matéria, contrapôs que certamente não será da competência das forças da oposição corrigir este problema. Fora do âmbito desta discussão, sugeriu a colocação das bandeiras do país e da freguesia no Salão Nobre em que se realizam as sessões da Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a ata da 4.^a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, PSD, CDU e BE, votos contra do CDS-PP, e uma abstenção de um elemento do PS, por não ter estado presente na referida sessão, mediante o compromisso expreso de anexação das declarações de voto omissas. -----

Toma a palavra **Ana Tavares**, do CDS-PP, que apresenta uma declaração de voto, justificando o voto contra da sua bancada com o facto de na ata em apreço não estarem cabalmente refletidos todos os argumentos utilizados pelas diferentes forças políticas nos diversos pontos em discussão. -----

2. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 9/2018 – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família. -----

O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo para apresentação do ponto, que se colocou à disposição da Assembleia para esclarecer qualquer questão pertinente relativa ao mesmo. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Ana Branco**, do PSD, que começou por frisar o tempo dedicado à análise desta proposta, visto relacionar-se com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

uma área tão importante da sociedade como as famílias e o direito à educação. Posto isto, afirmou que desta análise aprofundada foi possível aferir um conjunto de aumentos que parecem pouco expressivos em termos relativos e absolutos, mas que para agregados familiares carenciados – como aqueles que beneficiam do Escalão A, B ou C da Ação Social Escolar – representam uma brutal redução no seu poder de compra, sendo-lhes retirados globalmente cerca de vinte mil euros. Consequentemente, declarou que o défice orçamental de trinta e seis mil euros nesta área das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família deveria ser compensado, não com a oneração dos encargos das famílias, mas com a reafetação de recursos de outras rubricas do Orçamento da Junta de Freguesia – que totaliza cerca de seis milhões de euros – ou com a renegociação dos contratos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Lisboa – que possui um Orçamento de oitocentos e trinta e três milhões de euros para 2018 – de modo a tentar aumentar o valor das verbas transferidas. Sublinhou que não obstante ser fundamental a manutenção da qualidade dos serviços que a Junta de Freguesia presta na área da educação, e especialmente às crianças do 1.º ciclo do ensino básico, e uma contínua aposta na formação e nas atividades lúdicas como forma eficaz de aprendizagem, tal não deveria ser suportado com aumentos que tiram a famílias economicamente desfavorecidas cerca de vinte mil euros, aos quais acrescem os aumentos nos impostos indiretos – que não discriminam o escalão de rendimento dos cidadãos – e na inflação que se repercute numa diminuição drástica do poder de compra – apontando como exemplo um aumento de cerca de cinquenta cêntimos numa simples caixa de ovos. Chamando a atenção para o aumento proposto, a título de exemplo, para o Escalão B, um incremento de dez euros consubstancia um aumento de mais de trinta e três por cento no valor suportado pelas famílias, o que a aditar a outros aspetos relevantes, certamente não contribui para promover a natalidade na freguesia. Por outro lado, questionou se porventura será coincidência estes aumentos ocorrerem convenientemente logo após as eleições autárquicas, após três anos sem que as taxas tenham sido alteradas. Concluindo a sua intervenção, reiterou que a Junta de Freguesia deve procurar alternativas para colmatar o défice orçamental de trinta e seis mil euros nesta área estruturante, que não passem por sobrecarregar ainda mais as famílias da freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Tavares**, do CDS-PP, que se solidarizando com os argumentos utilizados na intervenção anterior, e realçando o cenário macroeconómico do país, reforçou a sobrecarga que representa para as famílias o aumento substancial proposto, que em alguns casos de maior gravidade pode tornar-se inabarcável. Salientou que os manuais escolares são oferecidos aos alunos pela Câmara Municipal de Lisboa, e não pela Junta de Freguesia. Por fim, reiterando algumas questões já anteriormente colocadas, perguntou se as taxas aplicadas no caso de atraso no pagamento da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

mensalidade são iguais para todos os escalões, e solicitou mais informações sobre as atividades programas e a respetiva inclusão de crianças com necessidades especiais, lamentando não ter sido apresentado um programa mais detalhado e específico. ----- Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começou por questionar se o Executivo tem conhecimento do balanço que a Câmara Municipal de Lisboa faz da avaliação das atividades desenvolvidas nas CAF, de acordo com as suas competências. Em seguida, suscitou algumas dúvidas em relação ao articulado da proposta em apreço. Relativamente ao ponto 3 do art.º 5.º, que refere que a inscrição não é validada a menos que sejam apresentados todos os documentos requeridos, questionou se a secretaria notifica os interessados, solicitando os documentos em falta. Sobre o ponto 5 do art.º 6.º, questionou quais os critérios que estiveram na base da decisão política de aumentar as mensalidades, e se em alternativa não será possível negociar as transferências de verbas da Câmara Municipal de Lisboa para colmatar o défice orçamental que se verifica nesta rubrica. Em relação ao ponto 6 do art.º 7.º, segundo o qual é vedado o acesso às CAF caso se verifique um atraso de sessenta dias no pagamento das mensalidades, perguntou se é possível implementar um plano de pagamento faseado ou encaminhar o aluno para o SASE. Por fim, aludindo ao ponto 2 do art.º 9.º, questionou se neste podem ser enquadradas as faltas por deslocações a estabelecimentos de saúde e consultas. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, começou por corrigir duas informações, dando conta de que tanto os alunos do Escalão A como os do Escalão B são apoiados a cem por cento nas refeições escolares, e que os manuais escolares são fornecidos gratuitamente aos alunos do 1.º ciclo pelo Ministério da Educação, e não pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia. Sobre o *timing* da proposta, afiançou nada ter a ver com o processo eleitoral, mas simplesmente com a assunção de uma responsabilidade e de um pelouro que lhe permite tomar esta decisão e submete-la à apreciação da Assembleia de Freguesia. Declarou ser extremamente importante definir de uma vez por todas os critérios sobre os quais devem assentar as atividades promovidas pela CAF e AAAP, uma vez que a qualidade dos serviços – que vão muito além de simplesmente tomar conta de crianças, mas têm uma forte componente lúdica e de aprendizagem – obviamente acarreta custos. Sobre a eventual possibilidade de negociar os termos das transferências da Câmara Municipal de Lisboa, explicou existir um acordo de delegação de competências que estipula um teto máximo de comparticipação das famílias, o qual não está a ser atingido pela Junta de Freguesia, o que limita em muito a margem de negociação com a Câmara Municipal. Clarificando também a questão dos aumentos propostos, referiu que no Escalão A propõe-se um aumento de cinquenta cêntimos no caso das crianças com atividades nos dois períodos do dia, e de um euro e meio para as crianças com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

prolongamento até às dezanove horas. Argumentou que embora este seja incontornavelmente um custo adicional para as famílias, a experiência tem mostrado claramente que quanto menos valorizadas forem determinadas atividades, menos consideração merecerão por parte dos utentes. Por outro lado, deu conta de que diariamente é abordada por pais e encarregados de educação que solicitam a inclusão de mais atividades, mesmo sabendo que podem acarretar custos adicionais, realidade que não espelha as preocupações expressas anteriormente pelos membros da Assembleia. Respondendo às perguntas suscitadas pelo CDS-PP, explicou que as taxas por atraso são iguais em todos os escalões. Referiu que as crianças com necessidades educativas especiais são incluídas em todas as atividades programadas, o que também implica custos acrescidos ao nível do acompanhamento e da segurança. Quanto ao programa detalhado das atividades, informou que este é público e pode ser consultado, acrescentando que o programa é devidamente elaborado por técnicos credenciados e apreciado e aprovado pelos Conselhos dos Agrupamentos, Conselho dos Professores e Câmara Municipal de Lisboa. Sobre as questões do articulado levantadas pelo Bloco de Esquerda, esclareceu que todos os documentos são devidamente solicitados. Quanto às atualizações que a Junta pode promover, assentam essencialmente em critérios financeiros, como se pode verificar na proposta em apreço. Relativamente aos atrasos no pagamento das mensalidades, indicou que o Gabinete de Ação Social se mantém atento e faz o devido acompanhamento das situações de incumprimento que são reportadas pela Junta de Freguesia, para que junto dos serviços de Segurança Social se possa encontrar uma resposta para colmatar as dificuldades económicas desse agregado familiar. Por fim, clarificou ser considerado atestado médico quando uma criança falta justificadamente (por doença) por alguns dias, e não uma simples ida a uma consulta, que geralmente só ocupa uma parte do dia. -----

Toma a palavra **Ana Branco**, do PSD, que agradecendo os esclarecimentos prestados, fez notar que o cerne da discussão não é o projeto educativo em si – pelo qual elogiou o trabalho dedicado desenvolvido pela vogal – mas o facto de se imputar às famílias uma sobrecarga de vinte mil euros para custear estas atividades, quando a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tem um Orçamento de seis milhões de euros, em que, com alguma criatividade e boa vontade, poderia reduzir as dotações de algumas rubricas para colmatar o défice orçamental que se verifica na área das CAF e AAAP. A título de exemplo, recordou que em 2017, a Junta de Freguesia gastou quarenta mil euros em comunicações, e cerca de cento e cinquenta e dois mil euros em estudos, pareceres, projetos e consultadoria. Salientou uma vez mais que embora os aumentos propostos possam parecer residuais, têm um impacto muito significativo na qualidade de vida de agregados familiares que, por exemplo, beneficiem apenas do Rendimento Social de Inserção, pelo que o desafio que se coloca ao Executivo é resistir



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

à tentação de suportar os custos adicionais com receitas oriundas dos agregados familiares. Concluiu a sua intervenção, não sem antes fazer notar que um colégio privado sediado na freguesia vai aumentar as propinas para o próximo ano letivo em sete euros, valor inferior ao aumento proposto pela Junta de Freguesia para alunos do Escalão C – dez euros. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, começou por agradecer à Junta de Freguesia por ter apresentado uma proposta mais detalhada e fundamentada. No entanto, e embora o exercício da política seja baseado em escolhas e opções, manifestamente existem opções mais legítimas e compreensíveis que outras. No caso em apreço, declarou ser difícil de entender que uma Junta de Freguesia com um Orçamento de seis milhões de euros não tenha uma verba de trinta e seis mil euros para disponibilizar para a execução de um programa cofinanciado pela Câmara Municipal de Lisboa e já suportado parcialmente pelas famílias, e que a única solução de financiamento seja onerar ainda mais os agregados familiares da freguesia. Face ao exposto, e questionando-se sobre o posicionamento do PCP e do Bloco de Esquerda em relação a esta proposta, deixou um apelo ao voto consciente de todas as bancadas, no sentido da rejeição desta proposta do Executivo. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que introduziu a sua intervenção declarando que como socialista, defende que nenhum aluno deveria pagar pelas atividades da CAF e AAAP, independentemente do escalão. Em seguida, fez notar que a postura de defesa das famílias e de não as onerar financeiramente é totalmente contrária à política de austeridade que foi imposta pelo Governo do PSD. Sendo certo que trinta e seis mil euros parece ser um valor residual no âmbito do Orçamento da Junta de Freguesia, concordou também com a premissa de que a comparticipação das famílias conduz a uma maior valorização das atividades praticadas e responsabilização num fator tão essencial como a educação e formação das crianças. Aproveitando para questionar o Executivo sobre o peso efetivo no Orçamento dos custos suportados com os alunos nos escalões A, B e C, classificou de demagógica alguma da argumentação utilizada pela Oposição em relação ao ponto em discussão. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que argumentou que enquanto no Governo, efetivamente o PSD teve que fazer cortes, assumiu a responsabilidade por eles e não se escondeu atrás de impostos indiretos, como sucede atualmente. Frisou, no entanto, ter sido o Governo à época forçado a essas medidas porque o Governo anterior, liderado pelo Partido Socialista, deixou o país na bancarrota, sem liquidez financeira para pagar sequer os ordenados aos colaboradores da função pública. Centrando-se novamente no ponto em discussão, realçou igualmente que em 2017, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica gastou mais de oitocentos mil euros em pessoal em regime de tarefa ou avença, questionando se desta e de outras rubricas não poderiam ser retiradas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

as verbas necessárias para suprir a lacuna identificada nas CAF e AAAF, sem sobrecarregar as famílias da freguesia. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, vogal da Junta de Freguesia, que falando sobre o pelouro da cultura que gere, indicou serem necessários recursos humanos para cuidar de todas as tarefas e responsabilidades adstritas a determinadas áreas, daí o recurso a pessoal contratado em regime de tarefa ou avença. Solicitou aos membros da Assembleia que caso conheçam uma alternativa que respeite todos os mecanismos legais e que possa dar uma resposta cabal às necessidades da Junta de Freguesia sem deixar de efetuar as atividades que esta promove, que a partilhem para que possa ser estudada e posta em prática. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, vogal da Junta de Freguesia, que informou que dos alunos inscritos na Componente de Apoio à Família, cento e setenta e cinco estão integrados no Escalão A, cento e um no Escalão B, e quatrocentos e oitenta e quatro no Escalão C. Sendo uma prioridade o alargamento das atividades lúdico-pedagógicas e a manutenção da sua qualidade, torna-se imprescindível dotar os colaboradores desta área, profissionais licenciados que trabalham diariamente com crianças, de todas as condições necessárias e dignas para o bom exercício das suas funções e para que se sintam motivados no cumprimento destas, o que envolve custos acrescidos e possivelmente representa uma grande fatia da rubrica de contratos de prestação de serviços. -----

Toma a palavra **Ana Branco**, do PSD, que recentrando naquele que considera ser o aspeto fundamental do debate, lembrou que os vinte mil euros em causa não se destinam à contratação de recursos humanos. Em relação à informação sobre os escalões, e embora o grosso dos alunos esteja enquadrado no Escalão C, manifestou a sua preocupação com o facto de estes agregados familiares serem de algum modo prejudicados em relação aos restantes, visto serem famílias que estão no mercado de trabalho, auferem o salário mínimo, que não têm isenção de taxas moderadoras ou outros benefícios semelhantes, e que pagam as refeições escolares e afins, e que com os aumentos perpetrados perdem nitidamente poder de compra. Assim, analisada esta questão de uma perspetiva social, podem tratar-se de famílias que poderão vir a depender da proteção do Estado Social, algo que deveria ser evitável. Citando aquele que considerou ser um grande pedagogo e mentor, o falecido Dr. João dos Santos, defendeu a ideia de que é possível educar e aprender brincando, e argumentou que mais do que recursos financeiros, é imperativo ter imaginação, criatividade e disponibilidade interior para cuidar de crianças, talvez até vendo nisto uma oportunidade para ressuscitar jogos e brincadeiras que inspiraram gerações, mas que se foram tornando obsoletos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que indicando que pode estar a haver alguma ingenuidade na forma como o tema está a ser abordado, declarou que poderá haver uma diferença entre efetivamente auferir o salário mínimo, ou declarar o salário mínimo, apesar de existirem outras fontes de rendimentos que não obstaculizam ao pagamento da comparticipação financeira das CAF e AAAF, mesmo com os aumentos propostos pela Junta de Freguesia. -----

Toma novamente a palavra **Ana Branco**, do PSD, que do seu entendimento acerca da intervenção anterior, declarou que não podem ser planeadas políticas sociais partindo do pressuposto de que os cidadãos estarão a enganar o Estado nas suas declarações de rendimentos, o que apenas conduziria a medidas que penalizariam os cidadãos cumpridores. Acrescentou que a ser verdade, caberá ao Estado e ao sistema financeiro – e não à Junta de Freguesia – encontrar mecanismos para apurar a verdade dos factos e corrigir e tais situações. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, CDU-PP, CDU e BE, e votos contra do PSD. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto, na qual expressou que embora o CDS-PP tenha votado favoravelmente, não deixa de lamentar que um assunto da maior relevância para a comunidade da freguesia seja apresentado com tão parco detalhe, exigindo um maior rigor e transparência na elaboração dos documentos a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia. Afirmando que o CDS-PP estará particularmente atento à orientação dada ao funcionamento das atividades das CAF e AAAF, sugeriu uma maior reflexão e ponderação na questão das sanções relativas a incumprimentos, existindo modelos alternativos à mera aplicação de multas. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que apresentou uma declaração de voto, na qual manifestou que embora a CDU defenda uma política de escola gratuita, é necessário enquadrar a realidade da Freguesia de São Domingos de Benfica e não negligenciar o compromisso assumido com a população, pelo que se torna indispensável pugnar pela melhoria dos serviços prestados e pela motivação dos colaboradores que os prestam, não obstante os custos dos mesmos. Acrescentou que por mais romântica e nostálgica que seja a imagem do ressurgimento de tradições obsoletas, o contexto atual e a evolução dos tempos não permite educar e ensinar crianças com recurso a um simples pião ou a uma corda. -----

3. Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 10/2018 – Protocolo para cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que passando a apresentar este ponto, explicou estar a ser trazido novamente à Assembleia de Freguesia com uma maior fundamentação, atendendo às observações a que foi sujeito pelos membros da Assembleia. Tratando-se de um tema com alguma especificidade técnica, solicitou à Mesa autorização para que alguns esclarecimentos complementares possam ser facultados pela consultora que colabora com a Junta de Freguesia e que acompanha o desenvolvimento deste projeto. Além do enquadramento estratégico da incubadora de empresas no plano da empregabilidade e apoio ao empreendedorismo, frisou a forte componente de desenvolvimento económico e social que esta pode ter na Freguesia de São Domingos de Benfica, o qual poderá ser potenciado com os benefícios da ligação à Rede Nacional de Incubadoras, como o acesso a fundos de financiamento de projetos específicos ou partilha de conhecimentos e experiência. Neste sentido, embora considerando legítima a contestação sobre o modelo de criação da Rede Nacional de Incubadoras, apelou a que a Assembleia de Freguesia centre o debate naquilo que é verdadeiramente essencial, que é dotar a incubadora da Freguesia de São Domingos de Benfica – primeira freguesia do país a possuir a sua própria incubadora de empresas certificada – de todas as ferramentas necessárias ao exercício eficaz da sua atividade. Acrescentou que, concordando-se, ou não, com o modelo, certo é que este é utilizado a nível nacional, em autarquias lideradas por todas as forças políticas. -----

Não havendo oposição por parte da Assembleia, toma a palavra **Carla Montargil**, consultora da Junta de Freguesia, que começou a sua intervenção explicando que a Rede Nacional de Incubadoras e a funcionalidade Startup Portugal estão enquadradas na Lei n.º 41/2016, sendo uma medida que tem por objetivo captar investimentos e apoiar projetos, de modo a contribuir para a fixação de população e o desenvolvimento económico local. Mais explicou que a adesão à Rede Nacional de Incubadoras, de acordo com a Legislação mencionada, permite à incubadora da Freguesia de São Domingos de Benfica não só alinhar-se com os objetivos estratégicos definidos no plano nacional no âmbito do empreendedorismo, como também aceder a um conjunto de ferramentas de apoio, como o Startup Voucher (para jovens até aos trinta e cinco anos, com especial enfoque em universitários em situação de desemprego, permitindo-lhes ser apoiados pelo IAPMEI e Ministério da Economia, desde que devidamente inseridos numa incubadora acreditada e certificada), ou o Startup Visa (para captação de investimento estrangeiro para a área tecnológica e científica). Frisou que as incubadoras de empresas são cada vez mais estruturas imprescindíveis ao desenvolvimento de uma economia sustentável, assente no apoio ao empreendedorismo enquanto fator de desenvolvimento territorial, de criação de emprego e consequente fixação de população, especialmente entre as camadas mais jovens. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Sofia Cortes**, do Bloco de Esquerda, que tendo por base a Legislação citada, que prevê a interligação em rede de mais de sessenta incubadoras em Portugal, indagou acerca do enquadramento do mercado de inovação e da Startup na mesma. Em seguida, solicitou mais informações sobre os denominados vales de incubação e questionou qual o balanço e o impacto que estas iniciativas direcionadas para o empreendedorismo tiveram a nível local em 2017, no que diz respeito à dinamização do tecido empresarial, criação de emprego e eventual reforço das sinergias com universidades. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que deixou algumas perguntas concretas, relacionadas com o futuro das instalações do mercado tradicional de São Domingos de Benfica – onde se pretende instalar a incubadora de empresas – e dos respetivos comerciantes, solicitando paralelamente informações adicionais sobre o projeto do Mercado de Inovação e quais as Startup que já estarão em funcionamento. -----

Toma a palavra **Ana Almeida**, do CDS-PP, que perguntou quais as verbas já aplicadas no projeto de revitalização do Mercado de São Domingos de Benfica, que projetos já estão em curso no âmbito da inovação e empreendedorismo, quais os apoios ministrados às empresas já instaladas e quantos vales de incubação e Startup Voucher já foram atribuídos. Relativamente aos vales de incubação, perguntou quais as entidades responsáveis por ações de apoio e mentoria em áreas específicas (como gestão, *marketing*, desenvolvimento do produto, financiamento e assessoria jurídica). Sobre a Rede Nacional de Incubadoras, e atendendo à parca informação disponibilizada no respetivo *site*, questionou onde pode ser encontrada informação mais detalhada, e perguntou que recursos humanos estão destinados à formação de equipa de gestão e técnicos de incubadoras, e qual o respetivo percurso profissional e académico, se estão aprovoadas verbas para a contratação de recursos humanos, qual o plano de formação e entidade formadora facultada pela RNI, qual o currículo académico e profissional da equipa de formação, e indagou acerca de casos concretos de sucesso, grelha de avaliação dos níveis de execução e resultados das ações de cooperação. Por fim, questionou quais os custos para a Junta de Freguesia com a criação de condições de promoção das atividades a realizar no âmbito da parceria com a Rede Nacional de Incubadoras e se o respetivo contrato de parceria foi devidamente avaliado pelo Gabinete Jurídico, e em caso afirmativo, qual o parecer por este emitido. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, esclareceu que o mercado tradicional continuará em pleno funcionamento, sendo limitada a área adstrita à inovação e às Startup, que certamente contribuirão para a dinamização e revitalização do espaço e para dotar o mercado de mais valências passíveis de atrair a população. Informou já estarem em funcionamento quatro empresas no local, sendo que uma delas ainda se encontra em fase de definição do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

modelo de operação, as quais seriam amplamente beneficiadas pelos mecanismos disponibilizados pela adesão à Rede Nacional de Incubadoras. Relativamente às verbas despendidas com as obras no mercado – entretanto paradas por dificuldades reportadas pelo empreiteiro – referiu terem sido transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa no âmbito de um contrato de delegação de competências. Informou ainda não terem sido atribuídos vales de incubação nem Startup Voucher, visto que a incubadora da freguesia ainda não está devidamente acreditada e ligada à rede. Relativamente à equipa de gestão, informou que um funcionário da Junta de Freguesia irá acompanhar esta fase de arranque da incubadora, devidamente acompanhado pela equipa de consultadoria que tem vindo a seguir o desenvolvimento deste processo. Por fim, afirmou que o protocolo a estabelecer com a RNI não acarreta quaisquer custos para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Carla Montargil**, consultora da Junta de Freguesia, que em complemento, explicou que o vale de incubação tem um valor de cinco mil euros, é financiado pelo Ministério da Economia e pelo IAPMEI, e tem por objetivo viabilizar a entrada na incubadora acreditada de projetos com menos de doze meses que não se encontrem em regime de Startup. Informou que a Junta de Freguesia teve seis candidaturas a Startup Voucher, que não puderam ser aprovadas exatamente por a incubadora não se encontrar devidamente acreditada, pelo que os candidatos tiveram de encontrar soluções externas, o que não facilita a fixação de negócios e população na freguesia, objetivo último que se pretende alcançar. Tendo em conta que o Startup Voucher tem que ser desenvolvido por dois bolseiros, conclui-se que a freguesia perdeu a oportunidade de criação de doze postos de trabalho qualificados. Relativamente à RNI, explicou que o seu papel e objetivo primário no presente quadro legal é desenvolver o *networking* e a partilha de conhecimentos e experiências, beneficiando assim todas as incubadoras ligadas a esta rede, ainda que dedicadas a vertentes diversas. Naquilo que é a relação com as universidades, referiu que as incubadoras acreditadas se diferenciam pela proximidade com os núcleos de ciência e tecnologia, essenciais ao desenvolvimento dos territórios, e pelo apoio dado aos jovens empresários. Falando de números, revelou terem sido acompanhados oitenta e nove processos, dos quais vinte e dois caberiam no âmbito de uma incubadora acreditada, o que vem alimentar ainda mais a ambição da Junta de Freguesia de desenvolver este projeto estruturado. Por fim, fazendo referência à sua experiência pessoal, informou já ter credenciado três incubadoras em áreas distintas de especialidade, tendo já apoiado mais de oitocentos projetos e contribuído para a criação de mais de duzentos postos de trabalho através destas incubadoras. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que introduziu a sua intervenção agradecendo ao Executivo os esclarecimentos adicionais relativos à proposta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

apresentada uma vez mais à Assembleia de Freguesia. Revelando continuar a sentir-se desconfortável com todo o processo de criação da Rede Nacional de Incubadoras, tendo sido criada por alguém que paralelamente ocupava um lugar no Governo, indicou, no entanto, que tal não tem que ser necessariamente um obstáculo à firmação de um protocolo que, de acordo com as explicações fornecidas, poderá trazer grandes benefícios à freguesia, no que concerne ao desenvolvimento económico e social. -----

Toma a palavra **Ana Almeida**, do CDS-PP, que questionou o facto de no *site* da Rede Nacional de Incubadoras já existir uma referência a uma empresa certificada a laborar no espaço do Mercado de São Domingos de Benfica, apesar de aparentemente a incubadora da freguesia ainda não estar acreditada. Indagou também sobre a área de formação do funcionário da Junta de Freguesia que estará a acompanhar o desenvolvimento deste projeto. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que justificou a referência à incubadora de São Domingos de Benfica no *site* da RNI com a candidatura que foi apresentada para o protocolo a firmar. Obviamente, se o mesmo for reprovado, essa referência será eliminada, com todas as consequências advenientes. Informou ser a Dra. Vera Mendes a funcionária da Junta de Freguesia que está a acompanhar o desenvolvimento deste projeto, tendo formação académica em história. -----

Toma a palavra **Rui Marques**, do PSD, que agradeceu igualmente a reestruturação e melhor fundamentação da proposta, que deverá servir de exemplo a propostas futuras a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia. Reiterando o desconforto em relação ao processo de criação da Rede Nacional de Incubadoras, indicou que talvez possa ser dado o benefício da dúvida e apoiar este protocolo, por aquilo que pode representar para a Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que classificando a Rede Nacional de Incubadoras de um “mal necessário”, chamou a atenção para a falta de informação constante do *site* desta instituição, pelo que solicitou ao Executivo da Junta de Freguesia a apresentação de relatórios trimestrais à Assembleia de Freguesia relativos à atividade da RNI e da incubadora local, no que diz respeito ao seu impacto na freguesia, com alguns números concretos e descrição de eventos promovidos. -----

Toma a palavra **Ana Almeida**, do CDS-PP, que questionou se a formação académica em história da referida funcionária da Junta de Freguesia é de algum modo compatível com as funções atualmente exercidas. -----

O Vogal da Junta de Freguesia, **Mário Rui Santos**, em resposta, opinou que cada vez mais a formação base de um funcionário é de menor importância face à experiência e vivência que vai adquirindo no exercício efetivo das suas funções e ao lidar com os desafios do dia a dia. Consequentemente, declarou que embora a funcionária em questão tenha formação académica na área de história, a sua capacidade intelectual,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

bem como a experiência e competências que tem adquirido no acompanhamento deste processo, têm-lhe conferido as ferramentas necessárias para executar estas funções com sucesso. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, indicou que a sua opinião sobre este assunto não mudou desde a última Assembleia, e que não obstante os esclarecimentos prestados – os quais agradeceu – e por uma questão de princípio, não se poderá ignorar o processo de índole duvidosa da criação da Rede Nacional de Incubadoras só pelos benefícios que esta poderá trazer à freguesia. Uma vez mais expressou a sua relutância sobre um procedimento em que o Estado faz depender o financiamento de determinadas atividades de um ato de certificação efetuado por uma associação privada, sem critérios rigorosamente definidos, e criada numa parceria que envolveu uma pessoa ligada ao Governo. Não querendo de forma alguma associar o seu nome a esta decisão, declarou que votará contra na deliberação deste ponto. -----

Toma a palavra **Carla Montargil**, consultora da Junta de Freguesia, que esclareceu que a Rede Nacional de Incubadoras não distribui qualquer tipo de financiamento, tendo sido criada com o exclusivo propósito de agregar as diversas incubadoras dentro daquilo que é o registo da Startup Portugal, sendo a avaliação e validação das candidaturas a investimento da responsabilidade das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional ou, em alguns casos, das Entidades de Turismo de Portugal. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, clarificou não ter sido referido em momento algum que a RNI distribuíra verbas, mas que o financiamento do Estado dependeria de uma certificação e validação de candidaturas efetuada por esta entidade privada, o que lhe confere um poder discricionário que efetivamente não deveria possuir. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que esclareceu que a RNI não foi constituída para satisfazer uma necessidade específica da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, mas agrega incubadoras certificadas, mediante protocolos firmados com autarquias lideradas por Executivos de todos os quadrantes políticos. Relativamente às dúvidas sobre a constituição ou legitimidade da Rede Nacional de Incubadoras, embora possam ser válidas, argumentou não ser um assunto da competência da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta**, que manifestando compreensão para com a posição assumida pelo Presidente da Mesa, ressaltou, porém, que o conteúdo do protocolo em apreço não envolve qualquer tipo de financiamento ou assunção de compromissos financeiros, pelo que apelou a uma maior ponderação e ao voto consciente, de modo a não condicionar a progressão que se espera obter no empreendedorismo e criação de emprego na freguesia, que muito beneficiará a população, sobretudo a mais jovem. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo para cooperação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Nacional de Incubadoras aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, PSD (Luís Vieira da Silva, Miguel Matias e Ana Sofia Branco), votos contra do PSD (Pedro Amaral e Almeida) CDS-PP e CDU, e abstenção do BE. O elemento do PSD, **Rui Marques**, esteve ausente durante a votação. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: *“O CDS-PP sempre foi promotor de iniciativas no âmbito do empreendedorismo e inovação, por considerar área chave na resolução de atuais e futuros problemas com que o mundo das empresas e a sociedade em geral se deparam. Acreditamos que o contributo de todos os agentes económicos é profícuo na promoção de programas de financiamento, formação, mentoria, disponibilização de espaços de coworking, partilha de conhecimento, experiências, problemas, casos de sucesso e fracasso, entre outros. Numa lógica de proximidade, o Poder Local, enquanto agente económico, pode e deve ser um catalisador deste tipo de iniciativas. Por considerarmos uma entre muitas áreas de intervenção em São Domingos de Benfica, esta carece de um projeto devidamente detalhado, com ações, recursos humanos, recursos financeiros, horizonte temporal, partilha de conhecimento. A parca informação prestada pelo Executivo sobre esta matéria levanta muitas interrogações: em primeiro lugar, sobre a priorização de investimentos dos fundos públicos, sendo estes escassos e havendo outras áreas a intervir; em segundo lugar, a capacidade académica e profissional para poder prestar um apoio de qualidade e credível às empresas que venham a incubar; em terceiro lugar, que impactos financeiros implicam a manutenção de uma infraestrutura como a do mercado; e em último lugar, qual o custo de oportunidade de que se prescinde ao transformar o mercado numa incubadora de empresas. Pelas razões descritas, o Grupo do CDS-PP vota contra esta proposta, por considerar pouco sustentada, de apresentação pueril, superficial, e demonstrando clara intenção de acordo rápido. O CDS não pode em circunstância alguma compactuar com “cheques em branco”, quando os recursos disponíveis são verdadeiramente escassos, como também com acordos com instituições sem estarem devidamente esclarecidos, ainda que estes sejam gratuitos. O que é gratuito não traduz o valor e compromisso.” --*

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, informou que irá anexar à presente ata uma declaração de voto pessoal, relativa à deliberação anterior. -----

Em seguida, submeteu à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações constantes dos Pontos n.º 2 e 3 da ordem de trabalhos da presente Assembleia, sendo aprovada por unanimidade. -----

O **Presidente da Mesa**, antes de dar por concluída a sessão da Assembleia de Freguesia, e por solicitação da Associação de Moradores do Bairro das Furnas,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

comunicou que esta agendou uma reunião para o próximo dia 12 de abril, pelas vinte e trinta, para expor as suas preocupações em relação à implementação de zonas de estacionamento limitado no bairro, convidando todos os eleitos a estarem presentes. -- Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso



Sessão extraordinária da assembleia de freguesia de 10 de Abril de 2018

Declaração de voto

Ata da sessão extraordinária da assembleia de freguesia de 20 de Março de 2018

O CDS-PP vota contra a acta da sessão extraordinária da assembleia de freguesia de 20 de Março de 2018 em função da mesma não descrever com rigor todos os argumentos das forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 10 de Abril de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
Anabela Lucas, Ana Paula Almeida, Ana Tavares



Declaração de voto

VOTO A FAVOR

O CDS-PP vota favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos nomeadamente "N 9-2018, Diretivas funcionamento AAAF e CAF ". No entanto não deixa de lamentar que um assunto da maior seriedade para a comunidade de São Domingos de Benfica não seja apresentada com maior detalhe de informação.

Este e outros documentos que estão sob aprovação dos eleitos nesta assembleia devem demonstrar rigor e transparência na sua elaboração.

Deixamos claro que o CDS-PP no decorrer da legislatura irá estar focado na orientação dada ao funcionamento das atividades AAAF e CAF.

As sanções relativas ao incumprimento das cláusulas deveriam de ser objeto de reflexão. Ainda que legítimas existem modelos que o executivo poderia aplicar sem vínculo a um modelo de multa mas com compromisso assumido.

Lisboa, 10 de Abril de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Anabela Lucas, Ana Paula Almeida, Ana Tavares



Declaração de voto

VOTO Contra

O CDS sempre foi promotor de iniciativas no âmbito do Empreendedorismo e Inovação, por considerar áreas chave na resolução de actuais e futuros problemas com que o mundo das empresas e a sociedade se deparam. Acreditamos que o contributo de todos os agentes económicos é profícuo na promoção de programas de financiamento formação, mentoria, disponibilização de espaços de co working (partilha de conhecimento, experiências, problemas casos de sucesso e fracasso, entre outros). Numa logica de proximidade o poder local enquanto agente económico, pode e deve ser um catalisador deste tipo de iniciativas. Por considerarmos uma entre muitas áreas de intervenção em São Domingos, esta carece de um projecto devidamente detalhado com ações, recursos humanos, recursos financeiros, horizonte temporal, que partilha de conhecimento.

A parca informação prestada pelo executivo sobre esta matéria levanta muitas interrogações, em primeiro lugar sobre a priorização de investimentos dos fundos públicos sendo estes escassos e havendo outras áreas a intervir, em segundo lugar a capacidade académica e profissional para poder prestar um apoio de qualidade e credível às empresas que venham incubar, em terceiro lugar que impactos financeiros implicam a manutenção de uma infraestrutura como a do mercado? E em último lugar, qual o custo de oportunidade que se prescinde ao transformar o mercado numa incubadora de empresas?

Pelas razões descritas, o grupo do CDS vota contra esta proposta por considerar profundamente pouco sustentada de apresentação pueril, superficial e demonstrando clara intenção de acordo rápido. O CDS não pode em circunstância alguma compactuar com cheques em branco quando os recursos disponíveis são verdadeiramente escassos, como também com acordos com instituições sem estarem devidamente esclarecidos, ainda que estes sejam gratuitos. O que é gratuito não traduz valor e compromisso.

Lisboa, 10 de Abril de 2018

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica
Anabela Lucas, Ana Paula Almeida, Ana Tavares